



FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2018/3010064-02

A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FATEC, por meio de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do Tipo Menor Preço Unitário para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE (cabeça para tripé, iluminação de Led, gelatina(filtro de cor), microfone de mão, tripé, estabilizador de câmera,...), conforme descrição completa no anexo IV**, a partir da data de homologação da presente licitação, especificados no item 2, de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada por Legislação Posterior, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos..

Projeto: 3.01.0064

1. Os envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta) serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitações, na Avenida Roraima, 1000 - Prédio 66, Cidade Universitária, Bairro Camobi – Santa Maria/RS – CEP: 97.105-900, obedecendo o que segue e tendo em vista o que consta do Processo **Nº 2018/3010064-02**

Data limite para a entrega dos envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta):

Dia, 27/02/2018 até às 10:00 h.

Data de abertura dos envelopes:

1ª. Abertura dia, **27/02/2018 às 10:00 hs (envelope 1);**

2ª. Abertura dia, **06/03/2018 às 10:00 hs (envelope 2).**

Após a habilitação, havendo renúncia expressa dos concorrentes quanto a recursos, através do Termo de Desistência (Anexo III), proceder-se-á à imediata abertura do envelope nº 2 (proposta), ou seja, no dia **27/02/2018 às 10:00 hs** ou no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações.



No caso de não haver renúncia expressa a recursos, a abertura do envelope nº.02 será efetuada no dia, **06/03/2018 às 10:00 hs.**

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Esta licitação tem por objeto, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE (cabeça para tripé, iluminação de Led, gelatina(filtro de cor), microfone de mão, tripé, estabilizador de câmera,...), conforme descrição completa no anexo IV**, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito.

2.2. As quantidades constantes das relações anexas serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante emissão da **ORDEM DE FORNECIMENTO (ANEXO V)**, de acordo com o disposto neste Edital e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

As licitantes poderão participar da presente licitação sob duas formas:

3.1. Empresas cadastradas no SICAF, na forma da lei.

- a) apresentar o espelho do SICAF devidamente atualizado;
- b) apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

3.2. Empresas que não estiverem inscritas junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, que deverão:

3.2.1. Apresentar, em uma única via, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, a documentação relativa à habilitação jurídica; à regularidade fiscal, conforme o seguinte:

I - Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



II - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ
- b) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidões Negativas da Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

3.3. Anexos:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de responsabilidade da licitante, podendo ser usado o modelo do Anexo I deste Edital.
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- c) Declaração de enquadramento de micro ou pequena empresa (quando a empresa for enquadrada na condição da lei).
- d) Termo de Desistência Recursal, a critério da licitante, podendo ser usado o modelo constante no anexo III deste edital. (não constitui documento obrigatório).

3.3.1. OS DOCUMENTOS ACIMA LISTADOS DEVERÃO SER FIRMADOS POR REPRESENTANTES DE EMPRESA, ASSIM IDENTIFICADO POR INSTRUMENTO DE MANDATO OU INDICAÇÃO EM REGISTRO POR JUNTA COMERCIAL OU CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. AINDA, DEVERÁ SER ANEXADA CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO REFERIDO REPRESENTANTE

3.4. A documentação relativa aos itens 3.1, 3.2 , 3.3 e 3.3.1 deverá ser apresentada no ENVELOPE N.1 (DOCUMENTAÇÃO), que deve ser fechado ou lacrado, devidamente identificado, podendo ser usado o modelo a seguir:



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC

Avenida Roraima, 1000 - Rua Q, Prédio 66 –
Cidade Universitária – Santa Maria/RS CEP: 97.105-900

Comissão Permanente de Licitações

TOMADA DE PREÇOS N.º 2018/3010064-02

Dia, 26/02/2018 às 10:00 horas

ENVELOPE N. 1 – DOCUMENTAÇÃO

CNPJ da Empresa:

4. DA PROPOSTA

4.1. Deverá ser encaminhada ou entregue, na data prevista no item 1, em envelope fechado contendo o número do CNPJ da Empresa Licitante que deverá estar identificado no envelope. Não serão aceitas propostas em papel de uso em aparelho fac-símile.

4.1.1. O envelope poderá ser entregue pessoalmente ou remetido por qualquer outro meio, vedado a utilização de fac-símile e telex, sendo de exclusiva responsabilidade do concorrente a entrega do mesmo nas datas, horas e locais citados no item 1.

OBS: O envelope poderá ser remetido para o seguinte endereço:

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC

Avenida Roraima, 1000 - Rua Q, Prédio 66 –
Cidade Universitária – Santa Maria/RS CEP: 97.105-900

Comissão Permanente de Licitações

TOMADA DE PREÇOS N.º 2018/3010064-02

Dia, 26/02/2018 às 10:00 horas

ENVELOPE N. 2 – PROPOSTA

CNPJ da Empresa:



A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

4.2. Preço (CIF), por item, **unitário e total**, para o item licitado.

4.3. Na cotação de preços unitários serão aceitos **apenas 02 (dois)** dígitos após a vírgula.

4.4. Nos preços de cada produto/serviço deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.

4.5. Na proposta, quando o objeto a ser licitado se tratar de produto, deverá estar indicada a marca/modelo do produto ofertado, a falta deste resulta na desclassificação da proposta.

4.6. Na proposta deverá ser impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá constar os dados bancários da empresa, deverá estar datada e com validade de 60 dias, deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, com carimbo e assinatura da mesma.

5. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

5.1 No dia, hora e local marcados, a sessão de entrega e abertura dos envelopes terá início pela apresentação de credenciais, quando for o caso, de um único representante de cada empresa, ao Presidente da Comissão de Licitações, para exame. Feito isso serão abertos os envelopes fechados contendo os documentos exigidos e as propostas. Não poderá haver duas empresas com o mesmo Representante Legal.

5.2 Após a habilitação, não havendo por parte das participantes, intenção de recurso, o que poderá ser expresso nos termos do modelo anexo III deste Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 02 (propostas), podendo ser efetuada no primeiro dia útil subsequente, a critério da Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 02 será a constante do item 01 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.3 A Comissão de Licitações rubricará as documentações e propostas apresentadas, submetendo as mesmas ao exame e rubrica dos representantes credenciados presentes na sessão.

5.4 Havendo impugnação, o Presidente da Comissão de Licitações deverá registrar em ata as razões que a determinaram e sua decisão, podendo reter documentos que a instruem.



5.5 Será franqueado aos proponentes o exame da documentação e das propostas, podendo qualquer um deles solicitar o registro de observações que entender conveniente, desde que o faça no momento próprio, anunciado pelo Presidente da Comissão de Licitações, não sendo registrada em ata qualquer intervenção intempestiva.

5.6 Fica reservado à Comissão de Licitações, que julgará a presente licitação, o direito de acatar ou não as impugnações ou observações registradas em ata.

5.7 As dúvidas que surgirem durante a reunião serão, a juízo do Presidente da Comissão de Licitações, por este resolvidas na presença das licitantes, devendo o fato e sua decisão ser registrado em ata.

5.8. Após o encerramento, se a proposta de menor valor não for ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada. proceder-se-á da Seguinte forma:

5.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.8.2. No caso de empate real entre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 5.8 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.9. Após a habilitação, não havendo, das participantes, intenção de recurso, o que deverá ser expresso em termo de desistência, de acordo com o formulário próprio anexo a este Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 2 (propostas), podendo ser efetuado no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 2 será a constante do item 1 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.9.1. O preenchimento e entrega do Termo de Desistência de Recursos é uma prerrogativa do Licitante.



5.9.2. Para os fins acima, a credencial de que trata o subitem 5.1. deverá ser através da indicação da empresa, a qual conceda poderes ao representante credenciado, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.

6. DO JULGAMENTO

6.1. O julgamento será pelo menor preço unitário e será declarada vencedora a proposta mais vantajosa e atendendo a todos os requisitos deste Edital.

6.2.1. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame

6.3. Será desclassificada a proposta que apresentar preço excessivo, bem como irrisório, nulo ou fizer menção à proposta de outro concorrente, assim como, a proposta que não apresentar o catálogo(quando solicitado na proposta) e a marca do produto ofertado.

7. DA ADJUDICAÇÃO

7.1. A adjudicação será deferida à licitante vencedora, mediante a ATA DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

8.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente as despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Ordens de Fornecimento, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, acusando o recebimento, por parte do responsável pelo órgão solicitante FATEC/UFSM. O prazo para pagamento será de no máximo 10 (dez) dias a partir da data de sua entrega, desde que não haja impedimento legal.

9.2.: Não será admitida nenhuma outra forma de pagamento que não o **Depósito Bancário** que será efetuado pela FATEC nos prazos acima mencionados.



10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Os recursos administrativos são os previstos nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

10.2. Os recursos administrativos deverão ser protocolados no Setor de Licitações – FATEC, Rua Q, prédio 66 – UFSM ou enviados por correio, no endereço indicado, outras formas de envio que não as referidas, não serão admitidas.

11. DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades contratuais, são as previstas no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

11.2. A multa em caso de atraso na entrega dos equipamentos solicitados será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.

11.2.1. A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 12.6 do Edital.

11.3. A Multa em caso de inadimplemento da licitante vencedora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento que, requisitado, deixar de ser entregue.

11.3.1. A licitante vencedora será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado no item 12.6 deste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A FATEC, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar esta licitação, sem que caiba aos participantes, direito a reclamação ou indenização.

12.2. Não será admitida a transferência a outrem, no todo ou em parte, a subcontratação, nem o consórcio de empresas, quanto ao objeto desta solicitação de orçamento.

12.3. A simples participação nesta licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, transcorrido “in albis” o prazo estabelecido no artigo 41, § 2º da Lei 8.666/93.



12.4. A proposta apresentada terá validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de abertura do ENVELOPE n. 02.

12.6. O prazo de entrega total dos produtos, objeto de cada Ordem de Fornecimento, não poderá exceder 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo. O prazo indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.

12.7. Para dirimir qualquer questão, a respeito da presente licitação, o foro competente será a comarca da cidade de Santa Maria.

12.8. O local da entrega do produto estará especificado na ordem de fornecimento e será realizado na cidade de Santa Maria – RS.

12.9. O produto fornecido fora das especificações, ficará sujeito à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a FATEC.

12.10. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital.

12.11. No caso de não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidas todas as demais condições.

12.12. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro competente, que será a comarca da cidade de Santa Maria/RS.

12.13. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão fornecidos pela FATEC – Campus/UFSM, na cidade de Santa Maria/RS - Fone(55) 3226-6945, das 07:30 às 13:45 horas, de segunda à sexta feira, email licitacoes@fatecsm.org.br

Santa Maria – RS, 18 de janeiro de 2018.

Jaqueline Giacomelli da Silveira
Presidente da Comissão de Licitações
FATEC



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº _____ / _____ - _____ sediada na cidade de _____ Estado _____ à rua _____, nº _____ bairro _____, CEP _____ - _____, Fone: _____, Fax _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório**, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Maria, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

Nome do Declarante

Nº Cédula de Identidade:



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N. 2018/3010064-02

....., inscrito no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade n. e do CPF n., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO III (OPCIONAL)

TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL

A Empresa _____ CNPJ n
_____, por intermédio de seu Representante
legal _____ (conforme documento em anexo), no
presente ato e na melhor forma de direito, vem DESISTIR de qualquer recurso cabível
relativo à fase de habilitação referente ao Ato Convocatório n. TP2018/3010064-02
promovido pela Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência – FATEC, de acordo com o
Artigo 43, III da Lei n. 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n. 8.883/94.

Santa Maria, _____ de _____ de 2018.



ANEXO IV

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
MATERIAIS DE CONSUMO				
1.	CABEÇA PARA TRIPÉ Tipo de Cabeça: Pan / Tilt; Contrapeso: 2,4Kg; Capacidade de carga: 5,0 kg; Liberação rápida: Sim; Tipo de conexão: Dupla, de 1/4" e de 3/8"; Conexão ao tripé: Rosca fêmea de 3/8"; Cor: Preta; Centro de gravidade: 55mm; Bloqueio Pan Independente: Sim; Trava de inclinação independente: Sim; Material: Alumínio; Nível Bolha: Sim; Rotação panorâmica: 360° graus; Inclinação Frontal: -70° e + 90° de inclinação; Pan bars: 1 número; Pan drag: Cartucho fluído com arrasto fixo; Tipo de placa: 500PLONG ; Sistema de segurança secundário: Sim; Mola contrapeso: Sim; Peso: 0,900 kg; Altura de trabalho: 10,5 centímetros;	02 UNIDADES		
2.	ILUMINAÇÃO DE LED Especificações: Quantidade de leds: 204; Temperatura da cor: 3200K / 5500K Ângulo de iluminação: ajustável; Possui indicador de nível de bateria; Compatibilidade: maioria das câmeras DSLR, filmadoras e tripés; Alimentação: Bateria ou adaptador ac (7-9v) não inclusos; Dimensões: 140x93x44mm; Peso: 0,320kg; Itens Inclusos: 1 Video Light com 204 leds; 1 Adaptador para tripé com sapata para câmera 1 Manual de Instruções	05 UNIDADES		
3.	BATERIA PARA ILUMINADOR Modelo: NP-FM500H Tipo: Lithium-Ion Capacidade: 1600 mAh Voltagem: 7.2 V Dimensões: 38 x 21 x 56 mm peso: 78 g	05 UNIDADES		



4.	BATERIA PARA CAMERA FOTOGRAFICA Bateria Li-ion recarregável que alimenta as câmeras Nikon D7000, D800 e V1. A bateria usa o Carregador MH-25. O PT-EL4a ainda dá aviso quando a calibragem é necessária. Alimentação: 7.0v e 1900 mAh. Usado em conjunto com a sua Nikon D-SLR, o sensor da câmera exibe a carga restante e o número de fotografias com precisão desde o carregamento. Modelo EN-EL15 compatível com as câmeras Nikon D500 / D600 / D610 / D7000 / D7100 / D7200 / D800 / D800E / D810 / D810A / D750 e Nikon 1 V1.	02 UNIDADES		
5.	CARREGADOR DUPLO DE BATERIA Compatibilidade bateria(s): SONY NP-FM50, NP-FM55H, NP-FM70, NP-FM90, NP-FM500H, NP-QM51, NP-QM71, NP-QM91, NPF330, NP-F550, NP-F560, NP-F570, NP-F750, NP-F760, NP-F770, NP-F930, NP-F950, NP-F960, NP-F970 Entrada: AC 90V~250V (bi-volt automático) Saída: DC 8,4V - 2.000mAh (MAX) e USB DC 5,0V - 2.000mA (MAX) Garantia (Meses): 12	02 UNIDADES		
6.	REBATEDOR DE LUZ Formato: redondo Tamanho aberto: 110cm Tamanho fechado: +/- 40cm Superfícies: dourado, prata, branco, preto e difusor. Conteúdo da embalagem: 1 Rebatedor 5 x 1 (Branco, preto, translúcido, dourado e prata); 1 Bolsa para transporte Embalagem: Bolsa preta com zíper	02 UNIDADES		
7.	GELATINA (FILTRO DE COR) Gelatina para efeitos de cor. 3 cores de cada cor: - Amarelo Médio - Vermelho Médio - Azul Primário	09 UNIDADES		
8.	ABSORVEDOR DE IMPACTO PARA MIC SHOTGUN Peso 83.00gm dimensões 105.00mmH x 60.00mmW x 75.00mmD	02 UNIDADES		
9.	VARA PARA MICROFONE BOOM Feita de alumínio ultra leve Possui 3 seções de até 2m Cada seção com trava individual Sistema de deslizamento suave Pegada Ergonômica Novo sistema de torção intuitiva Base com espuma antiderrapante Material: alumínio Seções: 3 Seções Comprimento mínimo (cm): 84,4 cm Comprimento Máximo: 2,06 m Diâmetro Máximo: 33 mm Peso: 396 g	02 UNIDADES		
10.	MIROFONE DE MÃO ESTILO REPÓRTER Corpo fundido Ergonomic Fosco anti-reflexo acabamento preto	03 UNIDADES		



	Proteção contra o vento Multi-layer Bandeira de plástico para a exibição do logotipo da sua organização Transdutor: Dinâmico Padrão Polar: Omnidirecional Faixa de Frequência 70 Hz a 15 kHz Impedância de saída 150 Ω ± 30% @ 1 kHz Conectores de saída XLR Sensibilidade -56 DB (1 mV @ 94 dB SPL) ± 3 dB re 1 V / Pa @ 1 kHz Dimensões (HxWxL) 11 x 2 x 2 "(273 x 42 x 42 mm) Peso 9 oz (256 g) Acabamento Preto fosco anti-reflexo			
11.	LENTE 14-24mm f/2.8 ED Comprimento Focal 14 - 24 milímetros; 35 milímetros Comparável Equivalente no formato DX Distância Focal: 21 - 36 milímetros Abertura Máxima: f / 2.8 mínima: f / 22 Câmara Tipo Mount: Nikon F Compatibilidade de Formato: Nikon FX/película de 35mm; Nikon DX Ângulo de Visão: 114 ° - 84 °; DX Imagem Angle: 90 ° - 61 ° Distância Mínima de Foco: 11,02 "(28 cm) Ampliação: 0.15x Taxa de reprodução máxima: 1: 7 Elementos/Grupos: 14/11 Diafragma Blades: 9 Rosca de Filtro: Nenhum Estabilização de Imagem: Não Autofoco: Sim Colar de Tripé: Não	01 UNIDADES		
12.	LENTE 24-70mm f/2.8 ED Comprimento Focal: 24 - 70 milímetros; 35 milímetros Comparável Equivalente no formato DX Distância Focal: 36-105 mm Abertura Máxima: Máxima: f / 2.8; mínima: f / 22 Câmara Tipo Mount: Nikon F Compatibilidade de Formato: Nikon FX/película de 35mm; Nikon DX Ângulo de Visão: 84 ° - 34 ° 20 ' ; DX Imagem Angle: 61 ° - 22 ° 50 ' Distância Mínima de Foco: 1,25 '(38 cm) Ampliação: 0.27x Taxa de reprodução máxima: 1: 4 Elementos/Grupos: 15/11 Diafragma Blades: 9 Rosca de Filtro: 77 milímetros Estabilização de Imagem: Sim Autofoco: Sim Colar de Tripé: Não	01 UNIDADES		
13.	LENTE 105mm f/2.8 ED Comprimento Focal: 105 milímetros; Comparável equivalente de 35mm em formato DX Distância Focal: 157,5 milímetros Abertura Máxima: Máxima: f / 2.8; mínima: f / 32 Câmara Tipo Mount: Nikon F Compatibilidade de Formato: Nikon FX/película de 35mm;	01 UNIDADES		



	Nikon DX Ângulo de Visão: 23 ° 20 ' ; DX Imagem Angle: 15 ° Distância Mínima de Foco: 1 "(30,48 centímetros) Ampliação: 1x Taxa de reprodução máxima: 1: 1 Elementos/Grupos: 14/12 Diafragma Blades: 9 Rosca de Filtro: 62 milímetros Estabilização de Imagem: Sim Autofoco: Sim Colar de Tripé: Não			
14.	COLETE DE CINEGRAFISTA (TAMANHO M) Tipo: Colete Fotógrafo Compatibilidade: Acessórios fotográficos Indicação de Uso: Uso profissional Material/Composição: 100% algodão Mais Informações: Leve e prático Medida Aproximada: Embalagem: 28x10x28cm Peso Aproximado: 500 gramas Itens Inclusos: 1 Colete 24 Bolsos MTK MAX	02 UNIDADES		
15.	MOCHILA PARA EQUIPAMENTO DE VÍDEO Alta performance ao fotógrafo profissional urbano em movimento Extrema acessibilidade, conforto, versatilidade e segurança 4 pontos de acesso para captura instantânea do equipamento: dois laterais, um no topo e um na parte de trás 15 faixas externas para personalizar a fixação dos 5 acessórios Sliplock fornecidos Para 1-2 câmeras DSLR com lente 24-70 mm f/2.8 acoplada Acomoda 6 unidades de lentes extras ou flashes Compartimento próprio para laptop de 13 polegadas Divisórias acolchoadas e ajustáveis Múltiplos bolsos para organizar dispositivos e acessórios Encaixe para tripé ou monopé com tiras e copo acessório (incluídos) Estrutura externa Active Zone moldado em EVA proporcionam ventilação e conforto Fechos com grandes puxadores de zíper YKK Alça peitoral e de cintura Capa "All Weather Cover" salvaguarda seu equipamento contra elementos climáticos Confeccionada em poliéster 900D, feito para durar Dimensões internas: 27 cm x 16 cm x 38,5 cm Dimensões externas: 30,8 cm x 23 cm x 43 cm Cor: preta	01 UNIDADES		
16.	BOLSA PRA 3 LENTES Moderna, segura, leve e fácil de carregar Bolsa para câmera profissional e acessórios Fecho "SlipLock" além de velcro Compartimento principal acolchoado e com divisórias removíveis Acomoda 1 câmera DSLR com uma lente 18-55 mm acoplada e 1 a 2 lentes extras ou 1 flash e 1 lente Bolso frontal com fecho em zíper de dois puxadores e com bolsos internos para cartão de memória, caneta e smartphone Bolso amplo na parte traseira	01 UNIDADES		



	Dois bolsos elásticos nas laterais Alça de ombro ajustável e alça de mão Tecido externo em nylon Oxford Dimensões internas: 20 cm x 9 cm x 16,8 cm Dimensões externas: 22 cm x 14 cm x 21,5 cm Cores: preta com detalhe vermelho / cinza mica Itens Inclusos: 1x Bolsa para Câmera Fotográfica - LOWEPRO LP36414			
17.	MONITOR LED PARA VIDEO Tamanho da Tela: 07" Resolução Máxima: 800x480 pixels (até 1920 x 1440) Brilho: 400cd / m ² Contrastar: 500: 1 Modo de suporte HDMI: 480i,480p,576i,576p,720 (50p / 60p),1080 (50i / 60i / 50p / 60p) Entrada de alimentação: DC6 - 14V Consumo: 6W Entradas: HDMI,VGA,Vídeo Dimensões: 182.7mm x 127.7mm x 29.6mm peso: 409g Acompanha: Para-sol,Cabo HDMI,Fonte	02 UNIDADES		
18.	FONE DE OUVIDOS Drive de 40mm; Noise Cancelling; Conectores banhado a Ouro; Case para transporte; Exclusiva embalagem Luxo; Resposta de frequência: 10-20kHz; Impedância: 63 Ohms; Sensibilidade: 106 dB/W/m Conectores "P2" e "P10" (1/4" e 1/8"); Comprimento do cabo: 3 metros; Peso: 230 gramas. Conteúdo da Embalagem: 1 Fone de Ouvido Profissional Studio Monitor 1 Case para transporte 1 Conector adaptador banhado a Ouro de "P2" para "P10" (1/4" para 1/8").	02 UNIDADES		
MATERIAIS PERMANENTES				
19.	TRIPÉ Centro coluna rápida. Cor preto. Coluna de 25mm de diâmetro do tubo. Perna ângulos de 25 0,46 0,66 0,88. Pernas diâmetro do tubo 26 22.5. 19 milímetros. material de alumínio. Comprimento fechado 59 centímetros. Seções de perna 3 números. Altura máxima 160 centímetros. Altura máxima (com o centro da coluna para baixo) 135 centímetros. Altura mínima 9 centímetros. Capacidade de Carga 7 kg. Peso 2 kg.	02 UNIDADES		



20.	<p>GRAVADOR PORTÁTIL Grande full-color display LCD em ângulo que permite a visibilidade seja montada em uma câmera ou amarrado por cima do ombro Cápsula xyh-6 X / Y também fornece uma entrada secundária para conectar um microfone externo ou sinal de nível de linha via estéreo 1/8 "mini jack Controladores com fio opcionais para controles de transporte remotas Opcional pára-brisas cabeludo oferece maior difusão vento Alto-falante embutido, localizado na parte inferior da unidade, para um rápido monitoramento monofônica do sinal gravado, sem a necessidade de fazer quaisquer conexões Cápsulas de entrada intercambiáveis ??que podem ser trocados com tanta facilidade como a lente de uma câmera Gravação simultânea de seis pista Quatro entradas de microfone / linha com conectores XLR de combinação / TRS Botões de controle de ganho de performance física e-20dB almofadas para cada entrada A alimentação fantasma para todas as entradas principais: +12 / +24 / +48 V Registros diretamente para SD, SDHC e SDXC até 128 GB Até áudio 24-bit/96kHz em WAV BWF-compliant ou uma variedade de formatos MP3 Auto-registro, pré-gravação e funções de backup-registro Multitrack para mixagem estéreo interno Monitorar e reprodução misturas independentes Metros gráfica VU A mensagem de voz e até 99 pontos por gravação Overdubbing, até 99 leva Efeitos incorporados, incluindo filtragem de corte baixo, compressão e limitação Onboard MS decodificação Normalizar, dividir e aparar edição Afinador cromático e metrônomo Loop Playback com início definido pelo usuário e pontos de parada Velocidade de reprodução variável, a partir de 50% a 150% Passo variável por faixa sem afetar a velocidade de reprodução Porta USB para troca de dados de e para o computador Multicanal e estéreo interface de áudio USB para PC / Mac / iPad Monta a correia da câmara Monta diretamente para DSLR ou câmera de vídeo com</p>	02 UNIDADES		
-----	--	----------------	--	--



	adaptador opcional Monte HS-01 Sapata Aceita alcalina AA padrão ou baterias recarregáveis ??NiMH Mais de 20 horas de operação com 4 pilhas alcalinas AA			
21.	MICROFONE SHOTGUN Circuitos de baixo ruído Transdutor condensador Tonstrução em metal resistente Duas etapas Filtro High Pass (Plano / 80Hz) Alimentação fantasma P48 ou opção de bateria AA Ruído de baixa movimentação Baixo peso - 161g (5,17 onças) Inclui clipe de mic, protetor de vento e zip caso Ideal para aplicações profissionais dentro das indústrias de cinema, vídeo, televisão e produção Princípio Acústica: Grandiente Linha Eletrônica Ativos: Conversor de impedância JFET com saída do transformador equilibrado Cápsula: 0.50" Padrão polar: Supercardioid Alcance de frequência: 20Hz - 20KHz Impedância de saída: 250 ohms SPL máximo: 131dB SPL (a 1 KHz, 1% THD em carga de 1K) Nível Máximo de Saída: 6.9mV Sensibilidade: -36.0dB Re 1 Volt / Pacal (15.00mV @ 94 dB SPL) +/- 2 dB @ 1 KHz Equivalente Nível de Ruído (A-Weighted): 18dB-A Opções de energia: Pilha AA ou Phanton Power 48v Peso: 161.00 gm Dimensões: Altura 280,00mm x 22,00mm Largura x Diâmetro 22,00mm Saída: XLR 3 pinos	02 UNIDADES		
22.	ESTABILIZADOR DE CAMERA (STEADICAM) Estabilizador Steadicam Flying Hand de Fibra de Carbono para Câmeras até 5Kg Fibra de carbono Gimbal Profissional Material: fibra de carbono Comprimento Mínimo: 43 cm Comprimento Máximo: 71 cm Capacidade de Carga: 5 kg Peso: 1,1kg.	02 UNIDADES		
23.	MICROFONE DE LAPELA Microfone: De Lapela sem Fio Resposta de Frequência: 40 a 20.000 Hz. Diretividade: Omnidirecional Cápsula: Condensador Sensibilidade: -43.0 DB ± 3,0 dB (1 kHz / Pa) Dynamic Range: 86 dB ou mais Máximo de Entrada: 120 dB SPL Tamanho da cabeça: 6,8 x 19,5 milímetros	02 UNIDADES		



	<p>Requisitos de Alimentação: 5 VDC Comprimento do Cabo: 1,2m Tipo de Sistema: Câmera UHF montável sintetizado sistema plug-in sem fio RF Faixa de Portadora de Frequência: 566-608 e 614-638 MHz RF Bandwidth: 66 MHz Tipo de Receptor: Montável em Câmeras, a diversidade de espaço, controlado por cristal PLL sintetizador Tipo de Recepção: A verdadeira diversidade Tipo de Antena: 1/4 fio de comprimento de onda</p>			
--	--	--	--	--



ANEXO V

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA.

RUA Q, S/N, Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97105-900, Santa Maria – RS.

CNPJ: 89.252.431/0001-59 - Telefone: (55) 3226-6900 - Fax: (55) 3226-6911.

Santa Maria, de de 2018.

À

EMPRESA:

CNPJ:

TELEFONE: (.....)

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2018/

Solicitamos a entrega dos itens abaixo, referente a..... FATEC. Para formalização de fornecimento a Nota Fiscal deverá ser em nome da FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA, com CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, IE: 109/0281436 e IM: 2724602-8.

Informe na **Observações** da Nota Fiscal o número: CT..... e OF: 2018/.....

Dúvida tratar com no telefone (55)3226-6900.

Colocar os Dados Bancários na Nota Fiscal para que seja feito o Depósito Bancário.

Sendo que o local de entrega é – Avenida Roraima, 1000 – Rua Q - Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97015-970, Santa Maria – RS.

Os itens abaixo serão adquiridos para o **Projeto** (.....).

O Documento Fiscal NÃO poderá ser emitido com valor maior do que o abaixo apresentado.

Fornecedor:

Descrição do Objeto	Item	Quant.	Valor Item R\$	Valor Total R\$
Tipo do Objeto e descrição	0	0	00,00	00,00
				Total: 00,00

Membro da Comissão
Comissão de Licitações